

DECRETO DE N.041 /2022.

Campinorte/GO, 02 DE FEVEREIRO DE 2022.

Dispõe sobre nomeação de fiscal de convênios e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Campinorte/GO, no uso regular de suas atribuições, e de posse das considerações dispostas a seguir, assim explanadas:

Considerando a deliberação do Município de Campinorte/GO por seus representantes legais em promover convênio com o Estado de Goiás.

Considerando a necessidade de se efetivarem deliberação convergente no sentido de angariar recursos dos demais entes federativos, para fins de buscar realização de melhorias na infraestrutura municipal.

Considerando o protocolo de intenções entre o Município de Campinorte/GO, e o Estado de Goiás.

Considerando a competência e eficiência do Servidor ora nomeado.

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado Fiscal de Convênio a ser celebrado entre o Município de Campinorte/GO e o Estado de Goiás, no programa denominado de: "Goiás em Movimento", com o objeto de melhoria da infraestrutura Municipal, o Senhor Gentil Conceição da Silva Filho, CPF: 317.773.091-15 RG:605993 SESP-MT, ocupante do Cargo de Secretário Municipal de Transporte e Urbanismo do Município de Campinorte/GO.

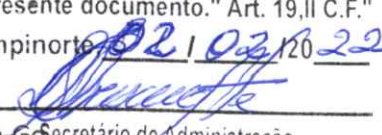
Art. 2º - As atribuições do fiscal de convênios será acompanhar e fiscalizar a correta execução do objeto conveniado, consoante instrumento firmado entre as partes.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Campinorte/GO, aos
02 de fevereiro de 2022.



CLEOMAR MARTINS DE ARAÚJO
Prefeito do Município de Campinorte/GO

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
Certifico e dou fé que fiz Publicação
no placar desta Prefeitura Municipal
o presente documento." Art. 19, II C.F."
Campinorte, 02 / 02 / 2022

Secretário de Administração